

**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 003/96

Várzea Grande, 15 de fevereiro de 1996.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS
ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, NOS DIAS 19 E 20
FEVEREIRO DE 1996.

10 DE
FEVEREIRO DE 1996

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito
Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais;

Considerando as festas carnavalescas do
ano de 1996.

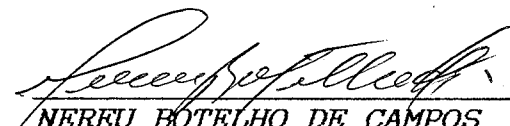
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo,
no Município, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 1996.

Art. 2º - Não se enquadra no presente
Decreto os órgãos cujas atividades não possam ser suspensas em
virtude de exigências técnicas ou por interesse público (serviços
essenciais).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea
Grande, 15 de fevereiro de 1996.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal